



Estado de Mato Grosso do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

---

**DECRETO Nº 007/2009, DE 03 DE JANEIRO DE 2009**

*Constitui comissão especial para proceder à avaliação do bem que especifica e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS – MS, DR. ARCENO ATHAS JUNIOR**, no uso suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 68, inciso VII c/ o artigo 69, da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica constituída Comissão Especial composta por JOÃO GONÇALVES MOREIRA, Chefe de Recursos Humanos, PAULO CARLOS SILVA JUNIOR, Engenheiro Civil do Município e Diego Silva Souza, Assessor Técnico Municipal, para sob a presidência do primeiro, proceder à avaliação nos imóveis urbanos, lotes nº13, 14 e 17, todos da quadra nº 120.

Art. 2º A Comissão constituída no artigo precedente, após verificação *in loco* que deverá ser feita até o dia 9 de fevereiro de 2009, reunir-se à na sede da Prefeitura Municipal, ocasião em que lavrará circunstanciado Laudo de Avaliação, atribuindo por consenso um único preço firmado por todos seus membros.

Art. 3º Os serviços prestados pela Comissão de que trata este ato serão considerados relevantes, sem ônus financeiros para o Município.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS – MS, 28 DE JANEIRO DE 2009.**

  
**DR. ARCENO ATHAS JÚNIOR**  
Prefeito Municipal